



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

INDICAÇÃO Nº. 041/2021

Indicamos, ouvido o Plenário, na forma regimental ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, para providenciar a construção de redutor de velocidade na Avenida 03, entre a Ruas 12 e 14, em frente a antiga Loja Uirapuru, nesta cidade

Sala das reuniões, 19 de abril de 2.021.

vereador ***Divino Omar Barbosa***

vereadora ***Geila Francisca de Almeida***

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito, visando coibir o excesso de velocidade muitas vezes praticado pelos motoristas naquela via, colocando em risco a vida dos pedestres e principalmente das crianças das imediações.

Sugerimos que o que o local seja convenientemente sinalizado, alertando os motoristas sobre o obstáculo existente.